



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 061/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 112/2021 e 159/2021 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS GESTÃO OUTUBRO/2021 A OUTUBRO/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Caarapó-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base no inciso IV, do artigo 114, da Lei Orgânica, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 559/97, de 10/04/1997;

Considerando, ainda, o teor do Ofício nº 010_2023/CMAS/AM, do Conselho Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º, do Decreto Municipal nº 112/2021, de 21 de outubro de 2021 e 159/2021 de 28 de dezembro de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura:

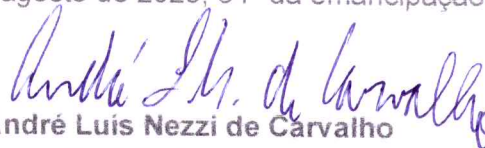
Titular: (...);

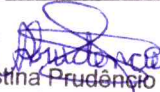
Suplente: Milena Cristina da Silva Andrade;

(...)

Art. 2º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Caarapó-MS, 08 de agosto de 2023; 64º da emancipação político-administrativa.


André Luis Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº 3402 na data 11/08/2023
Pág. 168 à 169.

Alessandra Cristina Prudêncio
Coordenadora Geral de
Projetos e Convênios
Portaria nº 169/2019



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.787.874/0001-45 E-mail:cmascaarapoms@yahoo.com
Avenida: Sete de Setembro, nº 101, centro, Caarapó - MS – CEP: 79.940-000
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OFÍCIO nº 0010_2023/CMAS/AM

Caarapó/MS, 18 de julho de 2023.

Senhor Prefeito,

O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste solicitar a substituição da Conselheira Suplente: **Adriana Duarte de Souza**, representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, nomeada pelo Decreto Municipal 159/2021, por **Milena Cristina da Silva Andrade** complemento de mandato, com vigência do dia 18/07/2023 a 19/10/2023.

Atenciosamente,

Leandro Segovia da Silva

Presidente do CMAS

Ao Senhor

André Luiz Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Caarapó - MS